



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006

F-0429

DELIBERAÇÃO Nº 751 DE 26 DE julho

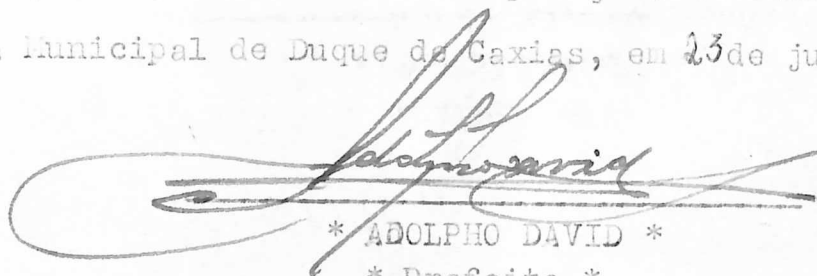
DE 1962

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e su sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Centro de Assistência Social da Assenbléia de Deus de Duque de Caxias, com sede provisória na rua Pastor Belarmino Pedro Ramos nº 235, antiga rua Pinto Soares, nesta Cidade.

Art. 2º - A ^{presente} seguinte Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de julho de 1962



* ADOLPHO DAVID *

* Prefeito *